



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 29.452, DE 15 DE MARÇO DE 2022

NOMEIA as candidatas, abaixo nominadas, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE ANOS INICIAIS**.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta nos expedientes n.º 32801/2021, 940/2022 e 13855/2021, e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal da Educação para atender a demanda das escolas públicas municipais;

CONSIDERANDO a exoneração por aposentadoria da servidora efetiva Elisabeth Regina Sbardelotto;

CONSIDERANDO que as candidatas Jacia Fornari, Jessica Meneghini, Barbara Machry Spengler, Cristina Rodrigues Vieira, Helena Erthal e Vanderleia Piovezani, formalizaram a desistência pelas vagas com a assinatura do termo de desistência;

RESOLVE:

Nomear as candidatas, abaixo nominadas, para o cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais, regime Estatutário, com carga horária de 20 horas semanais, de acordo com a Lei n.º 8.795, de 26 de dezembro de 2011, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, em virtude de aprovação no Concurso Público, conforme Editais de Homologação n.º 541-02/2018 e de Convocação n.º 082-02/2022, 091-02/2022, 098-02/2022, 102-02/2022 e 103-02/2022, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomarem posse no cargo.

<i>Nome</i>	<i>Classificação</i>
ELISABETH SULZBACH	133º Lugar
DEBORA ELIS SOARES	134º Lugar
JUSSARA ELISABETE HEINECK	135º Lugar
EVELINE DE LIMA	136º Lugar
NEIVA INES MATTES	137º Lugar
RUBIA TAIS JOHANN	138º Lugar

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Lajeado, 15 de março de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
rjas

Publicado no DOE em: ____/____/____